



EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 27/08/2026 e 10/09/2026, às 14:20

Local: on-line em www.leiloeiro.lel.br

Processo: 5049838-92.2024.8.21.0010

Exequente: Leonardo dos Santos França

Executado: Marcelo Revelante Ferreira

Juizado Especial Cível de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito Presidente do Juizado Especial Cível de Caxias do Sul, Dr. Darlan Élis de Borba e Rocha, nos autos do processo 5049838-92.2024.8.21.0010, movido por Leonardo dos Santos França (pp. Dr. Diogo Jardel Boff) contra Marcelo Revelante Ferreira, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 50% da avaliação, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra do bem abaixo descrito:

BOX n° 16, sito no primeiro subsolo ou segundo pavimento do prédio de alvenaria denominado **CENTRO PROFISSIONAL ARMINDO CORSO**, à **RUA BORGES DE MEDEIROS, n° 586**, nesta cidade de Caxias do Sul, com as seguintes áreas: privativa de **12,6300 METROS QUADRADOS**, uso comum de 12,9998 metros quadrados, total de 25,6298 metros quadrados, fração ideal de terreno de 3,5330 metros quadrados, percentual de terreno de 1,1075%, sobre o qual está edificado o dito prédio: lote urbano n° 2, da quadra n° 48, setor 08, zona 44, numerações administrativas, localizado na esquina formada pelas ruas Borges de Medeiros e Pinheiro Machado, no quarteirão formado pelas citadas vias, mais ruas Alfredo Chaves e Bento Gonçalves, com a área de 319,00 metros quadrados, medindo e confrontando: ao Norte, por 22,00 metros, com o imóvel da requerente anteriormente de Flavio Koff Coulon; ao Sul, por igual medida, com a rua Pinheiro Machado, lado ímpar; a Leste, por 14,50 metros, com Suzete Maria Corsetti Balbinott e outra; e a Oeste, por 14,50 metros, com a rua Borges de Medeiros. Ônus: a) penhora nos autos da ação 5049838-92.2024.8.21.0010, movida por Leonardo dos Santos França, tramitando no Juizado Especial Cível de Caxias do Sul. Tudo conforme matrícula n° 40.556 do Registro de Imóveis da 2ª Zona de Caxias do Sul.
Avaliação R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) (Avaliadora: Oficiala de Justiça Sra. Fernanda Russomanno Wentz)
Lance mínimo: **R\$12.500,00**

Pelo presente edital fica ciente o executado, caso negativas as diligências empreendidas à tanto. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em www.leiloeiro.lel.br o menu "Informações, regras e dicas". Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. **PARCELAMENTO: Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas pelo e-mail atendimento@leiloeiro.lel.br, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 50% da avaliação em segundo.** O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 24/08/2026, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 04/09/2026, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. Encerrado o



pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em www.leiloeiro.lel.br ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Dra. Angela Girardello Bureseska. Juiz: Dr. Darlan Élis de Borba e Rocha.
Caxias do Sul, 18 de maio de 2026.

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Dr. Darlan Élis de Borba e Rocha
Juiz de Direito

Edital nº:10065